

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 582 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARILENE PHILIPPSSEN**, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.362.***-34, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Municipal de Planejamento, para responder como GESTOR DE CONVÊNIO e como FISCAL fica Designado o senhor **MAICON VAGNER SPOHR**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.002.***-61, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Engenharia, para atuarem e auxiliarem na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEIA – Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, cujo objeto é a aquisição de Telas Interativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal